

**CMDCA****Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC**

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Vicente Corrêa Costa  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Vicente Corrêa Costa.  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

c/cópia

À senhora Marta Carolina Wendhausen

(Procuradoria geral PMCB).

Ofício de nº 42/CMDCA/2022

Capivari de Baixo, 06 de setembro de 2022.

**Assunto:** Solicitação do agendamento de reunião para debater o desmembramento da da Lei n. 1.409/2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1.409/2011, considerando que ano que vem será ano do processo de escolha do Conselho Tutelar, **solicita com urgência** o agendamento de reunião para debater o desmembramento da Lei n. 1.409/2011, que versa sobre o Conselho Tutelar – Política municipal dos direitos da criança e do adolescente, em especial pede a atualização com urgência do § 5º do art. 6A - admitindo-se a renovação.

**Alessandra Vieira Francioni Silva**  
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 10.10.2022
Órgão: Assessoria
Funcionário(a): Tatiana
Assinatura:

Recebemos em: 10.10.22
Órgão: Procuradoria
Funcionário(a): Suzana
Assinatura: